Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT | Caderno Único | Ano 2024 - Nº 3.852 - 20 de setembro de 2024

Atos do Poder Executivo

ID: 000480385200012024

LEI Nº 6.134, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Teresina com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam autorizados os parcelamentos dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal) ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, das competências de março a junho de 2024, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do art. 14, da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Parágrafo único. É vedado o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.

Art. 2º Para apuração dos montantes devidos a serem parcelados, os valores originais serão atualizados pelo IPCA/IBGE, acrescidos de juros simples de 6% (seis por cento) ao ano e multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia e esta multa limitada a 20% (vinte por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da consolidação do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação dos montantes devidos, nos termos de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

Art. 4º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data do seu vencimento, até o mês do efetivo pagamento.

Art. 5º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas e vigorará até a quitação do termo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 19 de setembro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480385200022024

DECRETO Nº 26.915 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 97.825,00 (NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 5.962, de 04 de Agosto de 2023 e Lei nº 6055, de 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 97.825,00 (NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMGOV	02.005.04.122.0017.2.763 - ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA SOCIAL E PATRIMONIAL	3.3.90.39	500	97.825,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMGOV	02.001.04.122.0017.2.003 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.3.90.33	500	26.000,00
SEMGOV	02.001.04.122.0017.2.003 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.3.90.40	500	23.225,00
SEMGOV	02.001.04.122.0017.2.003 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.3.90.39	500	20.000,00

Serviço Financeiro (Setembro/2024)

SALÁRIO MÍNIMO (R$).....R$ 1.412,00

TAXA SELIC (%).....10,50

TJLP (% ao ano).....6,53

POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....0,5632

TR (% - 1º dia do mês).....0,0000

Sumário

Atos do Poder Executivo.....1

Administração Direta.....3

Administração Indireta.....9

Ineditorial.....20

SEMGOV	02.001.04.122.0017.2.003 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.3.50.41	500	16.000,00
SEMGOV	02.001.04.122.0017.2.003 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.3.90.30	500	10.000,00
SEMGOV	02.001.04.122.0017.2.483 - OUVIDORIA MUNICIPAL	3.3.90.40	500	1.600,00
SEMGOV	02.001.04.122.0017.2.484 - COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MILITAR	3.3.90.40	500	1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 19 de setembro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

DANILO BARROS BEZERRA
Secretário Municipal de Finanças

(01/01/2024 a 18/09/2024)

ANEXO AO DECRETO Nº 26915, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais Remanejamento de saldo para empenhar o contrato Nº 12/2022 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A referente a prestação de serviços de locação mensal de veículos (viaturas) utilizados pela Guarda Civil Municipal de Teresina no mês de AGOSTO/2024. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas A anulação dos saldos indicados não comprometerá o planejamento do órgão para o exercício financeiro em curso. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2024

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2024	DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2024
ART. 5º DA LEI Nº 006055, DE 28/12/2023 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 5.576.894.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 1.951.912.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 371.578.584,62
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 1.580.334.315,38
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	6,66%

ID: 000480385200032024

DECRETO Nº 26.916 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 5.962, de 04 de Agosto de 2023 e Lei nº 6055, de 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMGOV	02.001.04.122.0017.2.487 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.11	500	100.000,00
SEMGOV	02.001.04.122.0017.2.487 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.16	500	30.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

José Pessoa Leal
Prefeito de Teresina

Glaydston Michel Saldanha Moura Lira
Secretaria Municipal de Governo
Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
Procuradoria Geral do Município
Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito
Ronney Wellington Marques Lustosa
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Danilo Barros Bezerra
Secretaria Municipal de Finanças
Reinaldo Ximenes da Silva
Secretaria Municipal de Educação
João Henrique de Almeida Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Afrânio Messias Alves Nunes Neto
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Marcelo Bezerra Magalhães Lima
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Irla Romênia Barbosa Leite
Sec. Mun. de de Economia Solidária de Teresina
Maria do Socorro Bento Neta
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas
Tatiana Marreiros Guerra Dantas
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação
José Hélio Lúcio da Silva Filho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vanuza Berto do Nascimento Virgino
Secretaria Municipal da Juventude
Marcelo Araújo
Secretaria Municipal de Produção Agropecuária
Bruna Mariana Araujo de Oliveira
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres
Marcos Venicios Andrade de Araújo
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Italo Costa Sales
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Stanley Freire Costa e Silva
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Luiz Henrique de Vasconcelos Mendes
Presidente da PRODATER
Iraneide Cristina Araújo Viana
Presidente da Fundação Wall Ferraz
Kennedy Glauber Carvalho Leite
Presidente do IPMT
Welton Luiz Bandeira de Souza
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Norte
José Alberto Rodrigues Guimarães
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Centro
Lucas Eduardo Nascimento Queiroz
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sudeste
Adi Brito de Sousa Júnior
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sudeste II
Alessandro Eulálio Dantas
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Leste
Francisco Allysson Melo dos Santos
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sul
Edvaldo Marques Lopes
Superintendente da STRANS
João de Deus Duarte Neto
Presidente da ETURB
Adolfo Júnior de Alencar Nunes
Diretor-Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina
DOM
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2024 - Nº 3.852 - 20 de setembro de 2024

Ronney Wellington Marques Lustosa
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2024.09.20 15:24:37 -03'00'

SEMGOV	02.001.04.122.0017.2.003 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.1.90.11	500	130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 19 de setembro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

DANILO BARROS BEZERRA
Secretário Municipal de Finanças

(01/01/2024 a 18/09/2024)

ANEXO AO DECRETO Nº 26916, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais Remanejamento de saldo para empenhar as despesas referente Folha de Pessoal no mês de Setembro/2024. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas A anulação dos saldos indicados não comprometerá o planejamento do órgão para o exercício financeiro em curso. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2024

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2024	DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2024
ART. 5º DA LEI Nº 006055, DE 28/12/2023 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 5.576.894.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 1.951.912.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 371.578.584,62
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 1.580.334.315,38
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	6,66%

ID: 000480385200042024

DECRETO Nº 26919 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 5.962, de 04 de Agosto de 2023 e Lei nº 6055, de 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
FMS	22.001.10.302.0016.1.965 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CONVÊNIOS	4.4.90.51	500	4.000.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
FMS	22.001.10.121.0046.7.193 - EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM EP	3.3.90.39	500	3.000.000,00
FWF	24.001.11.333.0046.7.137 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL COM RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - FWF	3.3.90.39	500	1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 20 de setembro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

DANILO BARROS BEZERRA
Secretário Municipal de Finanças

(01/01/2024 a 19/09/2024)

ANEXO AO DECRETO Nº 26919, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais Suplementação necessária para atender despesas com a construção do Hospital da Mulher, conforme solicitação da Gerência de Engenharia e Arquitetura - GEA/FMS Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas A anulação dos saldos indicados não comprometerá o planejamento dos órgãos para o exercício financeiro em curso. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2024

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2024	DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2024
ART. 5º DA LEI Nº 006055, DE 28/12/2023 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 5.576.894.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 1.951.912.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 371.676.409,62
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 1.580.236.490,38
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	6,66%

Administração Direta

Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430385200052024

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 194/2024 Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD para o exercício de 2024, aprovado pelo Decreto nº 25.403, de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 6.055, de 28 de dezembro de 2023, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 6.055, de 28 de dezembro de 2023. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza. RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2024, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

ÓRGÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
SEMGOV	40.000,00	40.000,00
FMS	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL	1.040.000,00	1.040.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 20 de setembro de 2024. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 20 de setembro de 2024. Danilo Barros Bezerra, Secretário Municipal de Finanças.

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 479

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
6055 20/12/2023	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	40.000,00
Dotação Orçamentária (836) - 02006.041220017.4057.319094.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	40.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (830) - 02006.041220017.4057.319011.1500100										
								Total Empresa	40.000,00	40.000,00

Fundação Municipal de Saúde
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 97

Empresa: Fundação Municipal de Saúde

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
6055 20/12/2023	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	1.000.000,00
Dotação Orçamentária (233) - 22002.103020016.4007.339093.1621115										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	1.000.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (162) - 22002.103020016.4007.336045.1621115										
								Total Empresa	1.000.000,00	1.000.000,00

ID: 000430385200062024

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 006/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, inscrita sob o CNPJ nº 06.554.869/0009-11. CONTRATADA: DSF – DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS FISCAIS LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ sob o nº 02.646.676/0001-82. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 21/09/2024 a 20/09/2025. DOTAÇÃO: Fonte: 1500100 – Recursos não vinculados – GERAL; Dotação: 08001. 04123 0026 2. 026; e Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. DATA DE ASINATURA: 20 de setembro de 2024. ASSINAM: pela CONTRATANTE – Danilo Barros Bezerra, Secretário Municipal de Finanças; e pela CONTRATADA - Disney de Souza Fernandes, representante legal.

ID: 000430385200072024

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 003/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, inscrita sob o CNPJ nº 06.554.869/0009-11. CONTRATADA: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 41.132.410/0001-73. OBJETO: Retificar e Ratificar, na formada Lei, a Cláusula Terceira do Contrato 003/2024, que tem por objeto o fornecimento de material de limpeza, firmado entre as partes, na cidade de Teresina/PI, na data de 05/01/2024. RETIFICAÇÃO: A CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁSULA TERCEIRA – DO PREÇO. Fica estabelecido para o objeto deste Contrato o valor de R$ 2.227,00 (dois mil duzentos e vinte e sete reais) abaixo discriminado: ITEM 1/ DESCRIÇÃO: LIMPA-VIDRO Aspecto Físico: Líquido; Características Adicionais: Pulverizador com Gatilho, Validade Mínima 3 anos, Composição: Lauril Éter, Sulfato de Sódio, Frasco de 500ml/ QUANTIDADE: 200 (FR)/ PREÇO UNITÁRIO: R$ 4,91/ SUBTOTAL: R$ 982,00; ITEM 2/ DESCRIÇÃO: SABÃO EM PÓ Aspecto Físico: Pó, Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga, Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes e Corantes. Caixa 500 G. MARCA: Absoluto/ QUANTIDADE: 500 (UNID)/ PREÇO UNITÁRIO: R$ 2,49/ SUBTOTAL: R$ 1.245,00/ TOTAL GERAL: R$ 2.227,00. DATA DE ASINATURA: 06 de setembro de 2024. ASSINAM: pela CONTRATANTE – Danilo Barros Bezerra, Secretário Municipal de Finanças; e pela CONTRATADA - Catiane Valéria de Barros Silva, representante legal.

ID: 000430385200082024

EDITAL GEISS-SEMF Nº 015/2024. Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte abaixo discriminado, INTIMADO a comparecer à Gerência Executiva do ISS, da Secretaria Municipal de Finanças, na Rua Coelho Rodrigues, 1921, Centro (Sul), Teresina - PI, CEP nº 64000-080, para conhecimento do Termo de Início de Fiscalização, resultante da Ordem de Serviço listada abaixo, conforme art. art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Ficam os sujeitos passivos devidamente cientificados no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. Teresina, 20 de Setembro de 2024. OS: 043-900710/2024/ CONTRIBUINTE: EDUCAR SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA/ CMC: 624326-6/ CNPJ 37.384.706/0001-04/ TERMO DE INÍCIO: 043-900348/2024. *CLAYSON COELHO AGUIAR*, Gerente Executivo do ISS.

Secretaria Municipal de Educação

ID: 000440385200092024

PORTARIA Nº 445/2024/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008, e nos termos do inciso I, do art. 136 c/c com artigo 138 da Lei Municipal nº 2.138/1992, e suas alterações, considerando o teor e a apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar, modalidade Inquérito, nº 00047.000400/2024-82, instaurado pela Portaria nº 013/2024/GAB/SEMEC, de 17.01.2024, publicada no DOM nº 3.685, de 23.01.2024 (Id. 9036138), que apurou responsabilidade funcional da servidora pública municipal JULIANA SANTANA BARROS DE MORAES TRINDADE, matrícula nº 55920. RESOLVE I-Aplicar a penalidade de Advertência Escrita à servidora pública municipal JULIANA SANTANA BARROS DE MORAES TRINDADE, matrícula nº 55920, nos termos do inciso I, do artigo 136 do Estatuto do Servidor Público Municipal, visto que restou configurada a violação art. 4º, incisos I, II, III e Art. 128, incisos I, III da Lei nº 2.138/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina). II-Revogar as disposições em contrário; III-Esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Teresina - PI, em 16 de setembro de 2024. (assinado eletronicamente) Reinaldo Ximenes da Silva Secretário Municipal de Educação - SEMEC/PMT.

ID: 000440385200102024

PORTARIA Nº 454/2024/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010. RESOLVE: Art. 1º. Sustar os efeitos da PORTARIA Nº 826/2023/GAB/SEMEC, datada de 14.12.2023, que trata da Lotação em caráter provisório para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, NARJARA BORGES AMORIM, matrícula nº 46800, retroativos a 13.09.2024. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 20 de setembro de 2024. Atenciosamente, (assinado eletronicamente) Reinaldo Ximenes da Silva, Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

ID: 000440385200112024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO. CONTRATO Nº 42/2024/SEMEC/PMT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC/PMT. CONTRATADO: ADONAI MERCADO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES DO ECOSSISTEMA TECNOLÓGICO EMBASADO NA LUDOPEDAGOGIA PLAYMOVE. O Contrato Nº 42/2024/SEMEC/PMT, a partir desta data, fica alterado para acrescentar, na Cláusula Quarta, a Fonte de Recursos: 1550115 - Transferência do Salário - Educação-Recursos Vinculados, mantendo a mesma classificação orçamentária e elemento de despesa já vigentes no contrato. Permanecem inalteradas a classificação orçamentária e natureza de despesa citadas no contrato. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2024. ASSINADO POR - Reinaldo Ximenes da Silva, Secretário Municipal de Educação.

ID: 000440385200122024

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 00044.013802/2024-91. REFERENTE AO PROC. ADMINISTRATIVO (SEI) Nº 00044.012889/2024-07. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE TERESINA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC e a empresa SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA, para os fins que especificam. DEVEDORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CREDORA: SERVFAZ

SERVICOS DE MÃO DE OBRA LTDA, nome de fantasia SERVFAZ, CNPJ nº 10.013.974/0001-63. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. A DEVEDORA, reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima qualificada no montante R$ 3.826.024,55 (três milhões e oitocentos e vinte e seis mil e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme atesto de execução dos serviços. 1.2 - O crédito que se confere à CREDORA decorre do reconhecimento de dívida pela DEVEDORA, referente a serviços executados sem cobertura contratual no período de 02 de março de 2024 a 05 de junho de 2024. 1.3 - A matéria foi analisada pela Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município. 1.4. A despesa foi objeto de apuração na forma do Decreto Municipal nº 25.885/2024, Processo de Sindicância Investigativa n° 00044.013802/2024-91, não tendo sido constatada prática de condutas passíveis de apuração em Processo Administrativo de Responsabilização de Empresas Privadas praticadas pela CREDORA, NEM vislumbrou indícios de descumprimento das atribuições da gestão de contrato ou de outras condutas compatíveis com as infrações disciplinares previstas na Lei Municipal nº 2.138/1992, conforme Decisão Administrativa nº 1917, de 26 de agosto de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS: 3.1. Classificação Orçamentária - 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa - 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições; Fonte de Recursos - 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos-EDUCAÇÃO. CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA: 4.1. Fica estabelecido que, com o pagamento, cujos serviços foram efetivamente prestados no montante de R$ 3.826.024,55 (três milhões e oitocentos e vinte e seis mil e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA: 19/09/2024. ASSINAM: PELA DEVEDORA - Reinaldo Ximenes da Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CREDORA - Daniela Roberta Duarte da Cunha, Cidadã.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

ID: 000460385200132024

PORTARIA Nº 16/2024/GAB/SEMPLAN. DESIGNA servidores para funções que especifica .SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a execução e acompanhamento do Projeto Periferia Viva, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN.RESOLVE: DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, para comporem a Unidade Executora Local - UEL do Projeto Periferia Viva, de acordo com termo de compromisso N°964517/2024/MCIDADES/CAIXA, vinculada à Unidade de Gerenciamento do Programa Viver+Teresina: Bruno Quaresma Montes, Engenheiro Civil, Av. Marechal Castelo Branco, 742, Bairro Ilhotas, Teresina/PI, CEP 64014 – 058; Francisco Apoena Lima Amorim de Araújo, Engenheiro Agrônomo, Rua Alberone Lemos, 449, Bairro Acarape, Teresina/PI, CEP 64003 – 78; Ana Carolina Nunes Carvalho, Administradora, Rua General Adelmar Rocha, 2080, Bairro Ininga, Teresina/PI, CEP 64048 – 512; Maura Fernanda Guimarães da Costa e Silva, Assistente Social, Loteamento Novo Bela Vista III, Rua 05, 4287, Bairro Bela Vista, Teresina/PI; Allan de Miranda Cronemberg, Assistente Social, Rua Artur Soares Feitosa, 919, Bairro Ininga, Teresina/PI; Vincent Gabriel Amorim Liarte, Acadêmico de Turismo, Rua Projetada 03, 4671, Bl. H, Apto. 301, Bairro Santa Maria da Codipi, Teresina/PI; Renan Maycon Mendes Gomes, Engenheiro Civil, Conjunto Parque Piauí, Quadra 108, Casa 05, Teresina/PI, CEP 64025 – 400; Giselle Carine Castro Liarte, Licenciada em Ciências Biológicas, Conjunto Mocambinho, Quadra 19, Casa 22, Setor C, Teresina/PI, CEP 64010 – 320 e Nelcia Beatriz Fortes da Costa Pinheiro, Arquiteta e Urbanista, Rua Cícero Carvalho, 2800, Bairro Planalto Ininga, Teresina/PI, CEP 64050 – 155. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e manterá seus efeitos durante a execução do Projeto, revogando-se disposições em contrário. Teresina, 18 de setembro de 2024. João Henrique de Almeida Sousa. Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

ID: 000460385200142024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00046.002276/2024-17 – SEMPLAN. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEMPLAN inscrita no CNPJ (MF) nº. 06.554.869/0002-45. CONTRATADO: VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO – ME, inscrito no CNPJ nº 26.905.527/0001-59. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Quinta (VIGÊNCIA CONTRATUAL) do Contrato n° 12/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do Contrato n° 12/2021 prorroga-se por 12 (doze) meses, passando a ter como termo final o dia 20 de setembro de 2025. CLAÚSULA TERCEIRA – DAS MEDIDAS ANTICORRUPÇÃO - Na execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada as demais cláusulas e condições estipuladas anteriormente e não abrangidas por este Termo. E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam este Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, de tudo ciente, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Teresina (PI), 18 de setembro de 2024. João Henrique de Almeida Sousa, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (CONTRATANTE). Valdemar da Silva do Nascimento, Representante Legal da VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO – ME (CONTRATADA).

ID: 000460385200152024

ACORDO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 0029699-41.2014.8.18.0140. Por este instrumento particular e de acordo com os termos do Art. 175, do Código de Processo Civil - Lei 13.105/15, com Laudo de Avaliação respectivo e proposta de pagamento da EXPROPRIANTE ao EXPROPRIADO, conforme Parecer Jurídico n° 161/2024 da Procuradoria Geral do Município de Teresina/PI, acostado ao Processo Administrativo SEI n° 00046.001207/2024-71. EXPROPRIADO: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, portador do RG: 250.298 SSP-PI e sob ri° CPF: 097.363.873-72, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, nº 4560, Casa 125, Bairro Mortos, Teresina (PI), CEP 64.062-005. EXPROPRIANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o ri° 06.554.869/0003-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Pessoa Leal, brasileiro, casado, inscrito no CPF ri° 382.014.707-10, e RG N° 80.378/SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Epitácio pessoa, n° 1126, Lourival parente, Teresina-PI. As partes têm justo e acertado o presente acordo, que se regerá pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais pertinentes à espécie, às quais as partes mutuamente se obrigam a cumprir: CLÁUSULA PRIMEIRA — O EXPROPRIADO é legítimo possuidor e proprietário do imóvel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, que assim se descreve e caracteriza: Área de terreno situado na série Sul da Rua Gonçalves Ledo, Bairro Real Copagri, zona norte de Teresina, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: 40,00m, limitando-se com a série Sul da Rua Gonçalves Ledo; FUNDOS: 40,00m, limitando-se com terreno de Paulo Henrique dos Santos Ferreira; L. DIREITO: 50,00m, limitando-se cora a serie Poente da Rua Sotero Vaz da Silveira, e L. ESQUERDO: 50,00m, limitando-se com Paulo Henrique dos Santos Ferreira, perfazendo uma área de 2.000,00m² e perímetro de 180,00m.Parágrafo Único - O imóvel expropriando foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, através do Decreto Municipal n° 14,459 de 14 de outubro de 2014 e é do EXPROPRIADO por força do registro sob nº R-1-23.206, às fls.099, do Livro de Registro Geral 2-AAAP, Cartório 4° Oficio de Notas e Registro de Imóveis, situado na Rua Território Fernando de Noronha, n° 2575, Bairro Real Copagri, Zona ZC-06. 9 (Complexo Integrado North Shopping). CLÁUSULA SEGUNDA — O EXPROPRIANTE pagará, a título de indenização, a quantia de R$ 1.979.702,22 (um milhão novecentos e setenta e nove mil setecentos e dois leais e vinte e dois centavos) consoante conclusão do Laudo de Avaliação efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação. Parágrafo Único — O valor total que será pago consta na Clausula Segunda, com a dedução do valor de R$ 377.800,62 (trezentos e setenta e sete mil oitocentos reais e sessenta e dois centavos), quantia atualizada que se encontra depositada em conta judicial. CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento da indenização por desapropriação mencionada neste termo será realizado de uma única vez,

sendo efetuado mediante transferência bancária para a conta corrente de titularidade do EXPROPRIADO, Agência: 3506-8, Conta Corrente: 20.680-6, Banco do Brasil, CPF 097.363.873-72, Titular: Paulo Henrique dos Santos Ferreira, no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura deste acordo. Parágrafo Único - Acordam que caso não seja cumprido o presente acordo, caberá a parte faltante, multa cominatória no valor de 10% (dez por cento). CLÁUSULA QUARTA- Com o recebimento total da quantia referida na cláusula anterior o EXPROPRIADO dará quitação geral, de forma irretratável e irrevogável, pra nada mais requerer, a qualquer título, transmitindo ao EXPROPRIANTE o domínio, direitos e posse. Assim como o fim do processo judicial n° 0029699- 41.2014.8.18.0140. CLÁUSULA QUINTA — Observado o disposto na cláusula anterior o EXPROPRIADO se obriga, por si e sucessores, a assinar a escritura pública de desapropriação, ou quaisquer outros documentos, bem corno tomar eventuais providências judiciais que se façam necessárias à transmissão da propriedade, incumbindo-lhe, ainda, resolver pendências eventualmente não averbadas na matricula do imóvel desapropriado. CLÁUSULA SEXTA — Caso haja descumprimento por parte do EXPROPRIADO ou do EXPROPRIANTE de qualquer dos atos constantes neste acordo administrativo, que venha a ensejar o ajuizamento de ação judicial para o implemento das obrigações, a parte inadimplente arcará com os honorários advocatícios, referentes a 10% (dez por cento) do valor atribuído a causa, bem como as custas judiciais. CLÁUSULA SETIMA - Este Termo de Contrato Administrativo de Desapropriação Amigável é celebrado em caráter irrevogável e irretratável. CLÁUSULA OITAVA — Fica eleito o foro do Município de Teresina-PI, para dirimir qualquer divergência decorrente da aplicação ou interpretação das cláusulas do presente termo. E por estarem assim ajustados acordados, assinam o presente termo acordo em 02 (duas) vias de igual teor e validade jurídica na presença de 02 (duas) testemunhas. Teresina-PI, 19 de Setembro de 2024. Município de Teresina, José Pessoa Leal – Prefeito Municipal (Expropriante). Paulo Henrique dos Santos Ferreira (Expropriado).

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

ID: 000490385200162024

PORTARIA Nº 114/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024. DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 39/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00049.002506/2024-59 – SEMCASPI/PMT-A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS - SEMCASPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 25.961 de 04 de abril de 2024, considerando o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO a DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 39/2024, bem como o CONTRATO N° 29/2024 SEMCASPI/PM; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00049.002506/2024-59; RESOLVE: Art. 1° - Nomear a servidora , SUHELEN MARIA BRASIL DA CUNHA GAMA,CPF N° 021.346.343-16 , como Fiscal do Contrato n° 39/2024 e do PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00049.002506/2024-59, O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (hortifrutigranjeiros) para atender todas unidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas– SEMCASPI.-Art. 2º- Ao fiscal dos contratos compete: I - Acompanhar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues, observando o com o auxílio das Listas de Verificação e de acordo com os Critérios de Aceitação definidos em contrato, tendo conhecimento dos termos do edital, projeto básico ou termo de referência e demais anexos, principalmente no que diz respeito às condições de entrega dos bens, prazos e execução. II - Acompanhar e fiscalizar "in loco" a execução do contrato quanto aos aspectos técnicos e administrativos, observando o disposto no Anexo VIII-A e Anexo VIII-B da IN SEGES nº 05/2017, com o auxílio das listas de verificação. III - Registrar as faltas cometidas pela Contratada como uma ocorrência em registro próprio. IV - Acompanhar a correção e a readequação das faltas cometidas pela CONTRATADA quanto ao objeto do contrato, relatando em registro. V - Elaborar o Relatório de Fiscalização Técnica, com base na Lista de Verificação do Fiscal e verificado o Relatório de Ocorrências, referente ao período de prestação do serviço e encaminhando-o ao Gestor do Contrato. VI - Emitir o Termo de Recebimento Provisório consolidando os recebimentos provisórios emitidos pelos Fiscais Setoriais, quando houver. VII - Comunicar ao Gestor do Contrato as situações que exigirem decisões e providências definitivas. VIII - Atualizar e organizar a "situação das faturas" na lista de faturas. IX - Receber documentos relativos ao contrato, respondendo ou encaminhando à autoridade competente para as providências cabíveis. X - Incluir os documentos relacionados aos pedidos de reajuste, repactuação e reequilíbrio, em até 2 (dois) dias úteis do seu recebimento, requerendo a juntada ao Processo de Contratação para que a Assessoria Técnica Especializada da SEMCASPI adote as providências pertinentes. XI - Encaminhar ao Gestor do Contrato a documentação pertinente para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam prorrogação, alteração, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. XII - Realizar, mensalmente, por meio do Compras NET ou equivalente, consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, principalmente as Ocorrências e Situação do Fornecedor, afim de certificar-se de que a Contratada mantém as condições iniciais de habilitação, devendo, em caso de irregularidade, comunicar o fato ao Gestor do Contrato para adoção das providências cabíveis. XIII - Participar da elaboração do Plano de Fiscalização do Contrato. XIV - Participar da reunião inicial convocada pelo Gestor do Contrato. XV - Informar à Assessoria Técnica Especializada da SEMCASPI a necessidade de designação de novo Fiscal Técnico, em caso de sua impossibilidade ou alteração de Unidade/local de trabalho. Art. 3º- Nomear a servidora CINTHIA RIBEIRO DE MOURA ARAUJO, CPF: 797.409.013-87, como Gestora do Contrato nº 39/2024, respondendo pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação e execução dos instrumentos contratuais epigrafados. Art. 4º - Ao gestor dos contratos compete: I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, tendo conhecimento dos termos do edital, projeto básico ou termo de referência e demais anexos, principalmente no que diz respeito às condições de entrega dos bens, prazos e execução. II - Elaborar o Relatório do Gestor do Contrato, com base nos Relatórios de Fiscalização Setorial, Técnica e Administrativa, com o apoio da Lista de Verificação do Gestor do Contrato e verificado o Relatório de Ocorrências, encaminhando ao órgão competente pela execução do contrato. III - Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou instrumento substituto, se for o caso. IV - Solicitar a contratação de técnicos para auxílio na execução do contrato, caso necessário, conforme o caso, com requerimento feito por escrito para a Administração. V - Encaminhar a documentação pertinente à ASSESSORIA Técnica Especializada da SEMCASPI para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. VI - Registrar ocorrências no sistema ou livro de anotações, em complemento aos registros realizados pelos fiscais. VII - Incluir faturas na lista de faturas, podendo delegar aos fiscais. VIII - Atualizar e organizar a "situação das faturas" na lista de faturas. IX - Receber documentos relativos ao contrato, respondendo ou encaminhando à autoridade competente para as providências cabíveis. X - Incluir os documentos relacionados aos pedidos de reajuste, repactuação e reequilíbrio, em até 2 (dois) dias úteis do seu recebimento, solicitando a juntada aos Contratos e que a Administração adote as providências pertinentes. XI - Realizar consultas e registros nos sistemas SIASG, SICAF e Compras Net ou outro adotado. XII - Informar à Assessoria Técnica Especializada da SEMCASPI a necessidade de designação de novo Gestor do Contrato, em caso de sua impossibilidade ou alteração de Unidade/local de trabalho. XIII - Coordenar a elaboração do Plano de Fiscalização do Contrato. XV - Convocar a reunião inicial. XVI - Encaminhar as demandas por meio das Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens, podendo delegar aos Fiscais. XVII - Elaborar junto com o Fiscal, Projeto Básico, preferencialmente ou participar da elaboração quando houver setor específico de elaboração; XVIII - Abrir processo administrativo para anexar o Projeto Básico devidamente aprovado pela autoridade competente (chefia imediata); XIX - Abrir pasta para cada contrato, visando arquivar eventuais termos aditivos; XX - Solicitar à Seção de Contratos esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade; XXI - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual; XXII - Verificar se a entrega de materiais, a execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente. XXIII - Receber, provisória e definitivamente, as aquisi-

ções, obras ou serviços sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado, quando não for designada Comissão de Recebimento ou outro servidor e atestar o recebimento das aquisições e dos serviços, de acordo com as condições previstas no contrato ou em seus anexos. XXIV - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; XXV - Comunicar à Assessoria Técnica Especializada da SEMCASPI eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso; XXVI - Comunicar à Assessoria Técnica Especializada da SEMCASPI, formalmente, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada; XXVII - Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las através do serviço de protocolo à unidade competente para pagamento; XXVIII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, atentando para que o valor do contrato não seja ultrapassado; XXIX - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada; XXX - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade. Em nenhuma hipótese o contrato pode ser utilizado após o término da vigência, assim como controlar os prazos do cronograma físico-financeiro, necessidades de prorrogação ou de nova contratação, épocas de reajustamento dos preços contratados, realizando tudo em tempo hábil e encaminhando ao setor competente as devidas solicitações de prorrogação ou alteração. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação. MARIA DO SOCORRO BENTO NETA, Secretária Municipal da Cidadania da Assistência Social e Políticas Integradas.

ID: 000490385200172024

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 36/2024. O PRESENTE DOCUMENTO TRATA-SE DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A FUNDAÇÃO CAJUÍNA, QUE ATUA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ. O Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI, informa que procederá com a dispensa de Chamamento Público, nº 36/2024. A fundamentação legal está descrita nas Legislações Federal e Municipal, como preceitua o inciso VI do artigo 30 da lei 13.019 de 30/07/2014, alterado pela Lei 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 16.802/2017 e alterações, que regulamenta a questão da dispensa de Chamamento Público, senão vejamos: Art. 30. A Administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público: (...)IV - No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. Art. 16. Poderá ser dispensável a realização do chamamento público: (...) IV - No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política; Considerando a necessidade da oferta de serviços sócio assistenciais objeto precípuo da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI, tendo em vista que a oferta dos serviços pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil; Considerando que as Organizações da Sociedade Civil para comporem a rede sócio assistencial têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Assistência Social e estar cadastrada no Conselho Nacional de Entidades de Assistência Social, bem como ser constituída em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 8.742/1993; Considerando que as atividades realizadas na SEMCASPI são vinculadas a serviços sócio assistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social e tipificado conforme Resolução CNAS 109/2009 Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais; Considerando a Resolução de nº 21, de 11/2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, que estabelece requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. No caso em comento, considerando a exposição de motivos exarado pela OSC, e em conformidade com o art. 2º, VII da Lei 13.019/2014 e art.16, IV do Decreto Municipal 16.802/14 e alterações posteriores, defiro a formalização do Termo de Colaboração, listado abaixo, sem a realização do chamamento Público. Processo: 00049.006406/2024-04 – FUNDAÇÃO CAJUÍNA-CNPJ: 69.620.425/0001-08**.** Valor: **R$ 195.000,00** Encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica Especializada para as demais providências e o cumprimento das medidas prevista no § 1º, art.32 da Lei 13.204/2015 e art.19 do Decreto Municipal 16.802/17 e alterações. Teresina-PI, 20 de setembro de 2024. MARIA DO SOCORRO BENTO NETA, Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas.

ID: 000490385200182024

JUSTIFICATIVA REF. PROCESSO Nº 00049.008575/2024-29. Cuida os autos de celebração de Termo de Colaboração entre a SEMCASPI e a FUNDAÇÃO CAJUÍNA**,** por meio de dispensa de Chamamento Público. I – DA LEGALIDADE-O Termo de Colaboração será adotado para a consecução de planos de trabalhos, cuja concepção seja da administração pública, com o objetivo de executar projetos ou atividades parametrizadas pela administração pública. A disciplina dessa parceria está prevista na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e no Decreto Municipal nº 16.802/17. A celebração do Termo de Colaboração da SEMCASPI com Fundação Cajuína**,** não será precedida de Chamamento Público, não sendo abrangido pelas normas dos arts. 12 ao 24, constantes no Capítulo IV que trata dos procedimentos para o chamamento público do Decreto municipal nº 16.802 de 24 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Teresina nº 2.050.A fundamentação legal está descrita nas Legislações Federal e Municipal, como preceitua o inciso VI do artigo 30 da lei 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 16.802/2017 e alterações posteriores, que regulamenta a questão da dispensa de Chamamento Público, senão vejamos: Art. 30. A Administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público: (...) IV - No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. Art. 16. Poderá ser dispensável a realização do chamamento público: (...) IV - No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. Desse modo, a SEMCASPI por exercer atividades voltadas a área da Assistência Social possui amparo legal para a realizar a celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil através de Dispensa de Chamamento Público, conforme a legislação citada acima. II - CONCLUSÃO Considerando a exposição dos motivos expostos acima, e em conformidade com o art. 2º, VII da Lei 13.019/2014 e art.16, IV do Decreto Municipal 16.802/14 e alterações posteriores, fica claro a formalização do Termo de Colaboração, entre a Fundação Cajuína e a SEMCASPI, sem a realização do chamamento Público. Teresina (PI), 20 de setembro de 2024. MARIA DO SOCORRO BENTO NETA, Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ID: 000300385200192024

PROCESSO Nº 00030.001882/2024-09-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO Nº AIWL130/2024-PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA o senhor SEVERINO MARTINS DE SOUSA, CPF nº 011.165.763-68, acerca do auto de infração acima epigrafado, que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 1.129,76 (um mil cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 20 de setembro de 2024. Tatiana Marreiros Guerra Dantas, Secretária da SEMDUH.

ID: 000300385200202024

PROCESSO Nº 00030.001998/2024-78-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO Nº AITS093/2024-PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secre-

taria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA o senhor ANTÔNIO LUIS DE CARVALHO, CPF nº 998.159.403-25, acerca do auto de infração acima epigrafado, que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 451,90 (quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 20 de setembro de 2024. Tatiana Marreiros Guerra Dantas, Secretária da SEMDUH.

ID: 000300385200212024

PROCESSO Nº 00030.002006/2024-56-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO Nº AITS104/2024-PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA o senhor EDINALDO BORGES DE ANDRADE, CPF nº 002.107.175-64, acerca do auto de infração acima epigrafado, que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 451,90 (quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 20 de setembro de 2024. Tatiana Marreiros Guerra Dantas, Secretária da SEMDUH.

ID: 000300385200222024

PROCESSO Nº 00030.001869/2024-69-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO Nº AIWL116/2024-PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA o senhor ADAUTO PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 077.869.053-91, acerca do auto de infração acima epigrafado, que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 451,90 (quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 20 de setembro de 2024. Tatiana Marreiros Guerra Dantas, Secretária da SEMDUH.

ID: 000300385200232024

PROCESSO Nº 00030.001668/2024-64-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO Nº AIWL113/2024-PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA a senhora ALZENI DANTAS AMORIM, CPF nº 240.432.433-15, acerca do auto de infração acima epigrafado, que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 451,90 (quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 20 de setembro de 2024. Tatiana Marreiros Guerra Dantas, Secretária da SEMDUH.

ID: 000300385200242024

PROCESSO Nº 00030.001583/2024-31-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO Nº AIWL108/2024-PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA o senhor WEBSON PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 042.849.163-43, acerca do auto de infração acima epigrafado, que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 451,90 (quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 20 de setembro de 2024. Tatiana Marreiros Guerra Dantas, Secretária da SEMDUH.

ID: 000300385200252024

PROCESSO Nº 00030.001861/2024-91-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO Nº AITS091/2024-PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA o senhor JOÃO LUZ DOURADO FILHO, CPF nº 651.716.833-87, acerca do auto de infração acima epigrafado, que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 451,90 (quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 20 de setembro de 2024. Tatiana Marreiros Guerra Dantas, Secretária da SEMDUH.

ID: 000300385200262024

PROCESSO Nº 00030.001868/2024-96-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO Nº AITS100/2024-PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA o senhor RODOLFO DE MELO FALCÃO, CPF nº 048.318.533-72, acerca do auto de infração acima epigrafado, que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 451,90 (quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 20 de setembro de 2024. Tatiana Marreiros Guerra Dantas, Secretária da SEMDUH.

ID: 000300385200272024

PROCESSO Nº 00030.001779/2024-74-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO Nº AIWS011/2024-PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA o senhor DOMINGOS CÉSAR DE ANDRADE, CPF nº 833.632.623-53, acerca do auto de infração acima epigrafado, que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 451,90 (quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou

promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 20 de setembro de 2024. Tatiana Marreiros Guerra Dantas, Secretária da SEMDUH.

ID: 000300385200282024

PROCESSO Nº 00030.001875/2024-04-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO Nº AIWL122/2024-PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO AÇO CRESCENTE LTDA, CNPJ nº 12.495.563/0001-87, acerca do auto de infração acima epigrafado, que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 451,90 (quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 20 de setembro de 2024. Tatiana Marreiros Guerra Dantas, Secretária da SEMDUH.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450385200292024

PORTARIA Nº 791/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024. DESIGNA FISCAL TITULAR E SUPLENTE DO CONTRATO Nº 224/2024, FIRMADO ENTRE A FMS E A EMPRESA A V FERREIRA LIMA. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.014833/2023-46, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(s) KARLA CRISTINA AYRES TUPINAMBÁ/ NUTRICIONISTA/ Matrícula: 29250/ Lotação: HOSPITAL SATÉLITE; FERNANDA DE ARAÚJO/ NUTRICIONISTA/ Matrícula: 53288/ Lotação: MATERNIDADE WALL FERRAZ; VIVIANE OLIVEIRA CHAVES BARROSO/ NUTRICIONISTA/ Matrícula: 46384/ Lotação: HOSPITAL BUENOS AIRES; JOÃO GABRIEL VIEIRA GONZALEZ/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ Matrícula: 109899/ Lotação: HOSPITAL PARQUE PIAUÍ; FERNANDA LEAL DA SILVA/ DIRETORA GERAL/ Matrícula: 94240/ Lotação: HOSPITAL PRIMAVERA; LAYANE DE ALBUQUERQUE SOUSA/ CHEFE DE SECRETARIA/ Matrícula: 71392/ Lotação: HOSPITAL MARIANO; ANA DENISE PEREIRA LIMA GUERRA/ GERENTE DE NUTRIÇÃO – HUT/ Matrícula: 98366/ Lotação: HUT; NATHALIA CATHERINE LEONCIO CHAVES BONFIM/ NUTRICIONISTA/ Matrícula: 58676/ Lotação: HOSPITAL OZEAS SAMPAIO; MAYARA HELLEM DE MORAES ASSUNÇÃO SILVA/ NUTRICIONISTA/ Matrícula: 85772/ Lotação: DIRCEU; WANDERSON DOS ANJOS DE OLIVEIRA/ COORDENADOR/ Matrícula: 111864/ Lotação: CAPS INFANTIL; ELIZANDRA FERREIRA PIRES DE CARVALHO/ COORDENADORA/ Matrícula: 62270/ Lotação: CAPS AD; YAGO ARÊA SOARES DA SILVA/ COORDENADOR/ Matrícula: 94542/ Lotação: CAPS II SUDESTE; MARCOS AQUINO MIRANDA, ADMINISTRADOR/ Matrícula: 94828/ Lotação: CAPS III SUL; DANYELLE MARIA PIMENTEL RODRIGUES/ COORDENADORA/ Matrícula: 110059/ Lotação: CAPS NORTE; MAXWELL DA PAIXÃO RIBEIRO/ ADMINISTRADOR/ Matrícula: 112077/ Lotação: CAPS II SUL; ELIZABETE DA SILVA SANTOS TORRES/ COORDENADORA/ Matrícula: 94842/ Lotação: CAPS LESTE; VICTORIA GEOVANA DE FREITAS ANCHIETA/ ENFERMEIRA/ Matrícula: 109163/ Lotação: RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de FISCAL (TÉCNICO) SETORIAL do contrato nº 224/2024, referente ao processo administrativo nº 00045.014833/2023-46, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e a empresa A V FERREIRA LIMA. Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a) MARCELO PEREIRA DA SILVA/ CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS/ Matrícula: 88137/ Lotação: HOSPITAL SATÉLITE; ARYCÉLIA DO NASCIMENTO SOUSA/ NUTRICIONISTA/ Matrícula: 58739/ Lotação: MATERNIDADE WALL FERRAZ; CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO NERI/ DIRETOR ADMINISTRATIVO/ Matrícula: 107254/ Lotação: HOSPITAL BUENOS AIRES; FRANCISCA ROSANGELA DA SILVA/ NUTRICIONISTA/ Matrícula: 030058/ Lotação: HOSPITAL PARQUE PIAUÍ; CLAITON DE SOUSA MENDES, CHEFE DO FINANCEIRO, Matrícula: 73829, Lotação: HOSPITAL PRIMAVERA; YURI ALENCAR/ AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS/ Matrícula: 67388/ Lotação: HOSPITAL MARIANO; JOÃO OTÁVIO VIANA SANTOS/ NUTRICIONISTA/ Matrícula: 108027/ Lotação: HUT; PEDRO DE ALCÂNTARA FERREIRA TEIXEIRA/ DIREÇÃO GERAL/ Matrícula: 110037/ Lotação: HOSPITAL OZEAS SAMPAIO; TIAGO DE SOUSA MACEDO/ DIRETOR GERAL/ Matrícula: 04054/ Lotação: DIRCEU; JOAQUIM BORGES DE ARAUJO NETO/ CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO/ Matrícula: 86404/ Lotação: CAPS INFANTIL; MARIA MAIRA LEAL LIMA/ ADMINISTRADORA/ Matrícula: 95138/ Lotação: CAPS AD; LORENA BASTOS DE ALMENDRA GAIOSO/ CHEFE DE NÚCLEO ADM./ Matrícula: 84230/ Lotação: CAPS II SUDESTE; ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA FILHO/ AUX. ADMINISTRATIVO/ Matrícula: 27525/ Lotação: CAPS III SUL; LAYSE MARINHO RAMOS/ CHEFE DE NÚCLEO ADM./ Matrícula: 74331/ Lotação: CAPS NORTE; MARIA SOCORRO TEIXEIRA FERREIRA/ SECRETARIA/ Matrícula: 75533/ Lotação: CAPS II SUL; STELA PEREIRA CHAVES, SECRETÁRIA/ Matrícula: 95789/ Lotação: CAPS LESTE; ROSILENE LIMA SOUSA/ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ Matrícula: 075481/ Lotação: RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, para exercer a função de FISCAL SUPLENTE do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6º, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 3º Fica DETERMINADO que os (as) referidos (as) servidores (as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º Os servidores nomeados ficam com a atribuição acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto nos artigos 13, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 5º As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. ÍTALO COSTA SALES, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

ID: 000450385200302024

PORTARIA Nº 793/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024. DESIGNA FISCAL TITULAR E SUPLENTE DO CONTRATO Nº 225/2024, FIRMADO ENTRE A FMS E A EMPRESA C. L. BESERRA & CIA. LTDA – EPP. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.014833/2023-46, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(s) KARLA CRISTINA AYRES TUPINAMBÁ, NUTRICIONISTA, Matrícula: 29250, Lotação: HOSPITAL SATÉLITE; FERNANDA DE ARAÚJO, NUTRICIONISTA, Matrícula: 53288, Lotação: MATERNIDADE WALL FERRAZ; VIVIANE OLIVEIRA CHAVES BARROSO, NUTRICIONISTA, Matrícula: 46384, Lotação: HOSPITAL BUENOS AIRES; JOÃO GABRIEL VIEIRA GONZALEZ, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula: 109899, Lotação: HOSPITAL PARQUE PIAUÍ; FERNANDA LEAL DA SILVA, DIRETORA

GERAL, Matrícula: 94240, Lotação: HOSPITAL PRIMAVERA; LAYANE DE ALBUQUERQUE SOUSA, CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula: 71392, Lotação: HOSPITAL MARIANO; ANA DENISE PEREIRA LIMA GUERRA, GERENTE DE NUTRIÇÃO – HUT, Matrícula: 98366, Lotação: HUT; NATHALIA CATHERINE LEONCIO CHAVES BONFIM, NUTRICIONISTA, Matrícula: 58676, Lotação: HOSPITAL OZEAS SAMPAIO; MAYARA HELLEM DE MORAES ASSUNÇÃO SILVA, NUTRICIONISTA, Matrícula: 85772, Lotação: DIRCEU; WANDERSON DOS ANJOS DE OLIVEIRA, COORDENADOR, Matrícula: 111864, Lotação: CAPS INFANTIL; ELIZANDRA FERREIRA PIRES DE CARVALHO, COORDENADORA, Matrícula: 62270, Lotação: CAPS AD; YAGO ARÊA SOARES DA SILVA, COORDENADOR, Matrícula: 94542, Lotação: CAPS II SUDESTE; MARCOS AQUINO MIRANDA, ADMINISTRADOR, Matrícula: 94828, Lotação: CAPS III SUL; DANYELLE MARIA PIMENTEL RODRIGUES, COORDENADORA, Matrícula: 110059, Lotação: CAPS NORTE; MAXWELL DA PAIXÃO RIBEIRO, ADMINISTRADOR, Matrícula: 112077, Lotação: CAPS II SUL; ELIZABETE DA SILVA SANTOS TORRES, COORDENADORA, Matrícula: 94842, Lotação: CAPS LESTE; VICTORIA GEOVANA DE FREITAS ANCHIETA, ENFERMEIRA, Matrícula: 109163, Lotação: RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de FISCAL (TÉCNICO) SETORIAL do contrato nº 225/2024, referente ao processo administrativo nº 00045.014833/2023-46, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e a empresa C. L. BESERRA & CIA. LTDA – EPP. Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a) MARCELO PEREIRA DA SILVA, CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula: 88137, Lotação: HOSPITAL SATÉLITE; ARYCÉLIA DO NASCIMENTO SOUSA, NUTRICIONISTA, Matrícula: 58739, Lotação: MATERNIDADE WALL FERRAZ; CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO NERI, DIRETOR ADMINISTRATIVO, Matrícula: 107254, Lotação: HOSPITAL BUENOS AIRES; FRANCISCA ROSANGELA DA SILVA, NUTRICIONISTA, Matrícula: 030058, Lotação: HOSPITAL PARQUE PIAUÍ; CLAITON DE SOUSA MENDES, CHEFE DO FINANCEIRO, Matrícula: 73829, Lotação: HOSPITAL PRIMAVERA; YURI ALENCAR, AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS, Matrícula: 67388, Lotação: HOSPITAL MARIANO; JOÃO OTÁVIO VIANA SANTOS, NUTRICIONISTA, Matrícula: 108027, Lotação: HUT; PEDRO DE ALCÂNTARA FERREIRA TEIXEIRA, DIREÇÃO GERAL, Matrícula: 110037, Lotação: HOSPITAL OZEAS SAMPAIO; TIAGO DE SOUSA MACEDO, DIRETOR GERAL, Matrícula: 04054, Lotação: DIRCEU; JOAQUIM BORGES DE ARAUJO NETO, CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO, Matrícula: 86404, Lotação: CAPS INFANTIL; MARIA MAIRA LEAL LIMA, ADMINISTRADORA, Matrícula: 95138, Lotação: CAPS AD; LORENA BASTOS DE ALMENDRA GAIOSO, CHEFE DE NÚCLEO ADM., Matrícula: 84230, Lotação: CAPS II SUDESTE; ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA FILHO, AUX. ADMINISTRATIVO, Matrícula: 27525, Lotação: CAPS III SUL; LAYSE MARINHO RAMOS, CHEFE DE NÚCLEO ADM, Matrícula: 74331, Lotação: CAPS NORTE; MARIA SOCORRO TEIXEIRA FERREIRA, SECRETARIA, Matrícula: 75533, Lotação: CAPS II SUL; STELA PEREIRA CHAVES, SECRETÁRIA, Matrícula: 95789, Lotação: CAPS LESTE; ROSILENE LIMA SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula: 075481, Lotação: RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, para exercer a função de FISCAL SUPLENTE do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 3º Fica DETERMINADO que os (as) referidos (as) servidores (as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º Os servidores nomeados ficam com a atribuição acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto nos artigos 13, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 5º As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. ÍTALO COSTA SALES, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

ID: 000450385200312024

PORTARIA Nº 795/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024. DESIGNA FISCAL TITULAR E SUPLENTE DO CONTRATO Nº 226/2024, FIRMADO ENTRE A FMS E A EMPRESA J A IBIAPINA GOMES EIRELI. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.014833/2023-46, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(s) KARLA CRISTINA AYRES TUPINAMBÁ, NUTRICIONISTA, Matrícula: 29250, Lotação: HOSPITAL SATÉLITE; FERNANDA DE ARAÚJO, NUTRICIONISTA, Matrícula: 53288, Lotação: MATERNIDADE WALL FERRAZ; VIVIANE OLIVEIRA CHAVES BARROSO, NUTRICIONISTA, Matrícula: 46384, Lotação: HOSPITAL BUENOS AIRES; JOÃO GABRIEL VIEIRA GONZALEZ, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula: 109899, Lotação: HOSPITAL PARQUE PIAUÍ; FERNANDA LEAL DA SILVA, DIRETORA GERAL, Matrícula: 94240, Lotação: HOSPITAL PRIMAVERA; LAYANE DE ALBUQUERQUE SOUSA, CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula: 71392, Lotação: HOSPITAL MARIANO; ANA DENISE PEREIRA LIMA GUERRA, GERENTE DE NUTRIÇÃO – HUT, Matrícula: 98366, Lotação: HUT; NATHALIA CATHERINE LEONCIO CHAVES BONFIM, NUTRICIONISTA, Matrícula: 58676, Lotação: HOSPITAL OZEAS SAMPAIO; MAYARA HELLEM DE MORAES ASSUNÇÃO SILVA, NUTRICIONISTA, Matrícula: 85772, Lotação: DIRCEU; WANDERSON DOS ANJOS DE OLIVEIRA, COORDENADOR, Matrícula: 111864, Lotação: CAPS INFANTIL; ELIZANDRA FERREIRA PIRES DE CARVALHO, COORDENADORA, Matrícula: 62270, Lotação: CAPS AD; YAGO ARÊA SOARES DA SILVA, COORDENADOR, Matrícula: 94542, Lotação: CAPS II SUDESTE; MARCOS AQUINO MIRANDA, ADMINISTRADOR, Matrícula: 94828, Lotação: CAPS III SUL; DANYELLE MARIA PIMENTEL RODRIGUES, COORDENADORA, Matrícula: 110059, Lotação: CAPS NORTE; MAXWELL DA PAIXÃO RIBEIRO, ADMINISTRADOR, Matrícula: 112077, Lotação: CAPS II SUL; ELIZABETE DA SILVA SANTOS TORRES, COORDENADORA, Matrícula: 94842, Lotação: CAPS LESTE; VICTORIA GEOVANA DE FREITAS ANCHIETA, ENFERMEIRA, Matrícula: 109163, Lotação: RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de FISCAL (TÉCNICO) SETORIAL do contrato nº 226/2024, referente ao processo administrativo nº 00045.014833/2023-46, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e a empresa J A IBIAPINA GOMES EIRELI. Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a) MARCELO PEREIRA DA SILVA, CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula: 88137, Lotação: HOSPITAL SATÉLITE; ARYCÉLIA DO NASCIMENTO SOUSA, NUTRICIONISTA, Matrícula: 58739, Lotação: MATERNIDADE WALL FERRAZ; CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO NERI, DIRETOR ADMINISTRATIVO, Matrícula: 107254, Lotação: HOSPITAL BUENOS AIRES; FRANCISCA ROSANGELA DA SILVA, NUTRICIONISTA, Matrícula: 030058, Lotação: HOSPITAL PARQUE PIAUÍ; CLAITON DE SOUSA MENDES, CHEFE DO FINANCEIRO, Matrícula: 73829, Lotação: HOSPITAL PRIMAVERA; YURI ALENCAR, AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS, Matrícula: 67388, Lotação: HOSPITAL MARIANO; JOÃO OTÁVIO VIANA SANTOS, NUTRICIONISTA, Matrícula: 108027, Lotação: HUT; PEDRO DE ALCÂNTARA FERREIRA TEIXEIRA, DIREÇÃO GERAL, Matrícula: 110037, Lotação: HOSPITAL OZEAS SAMPAIO; TIAGO DE SOUSA MACEDO, DIRETOR GERAL, Matrícula: 04054, Lotação: DIRCEU; JOAQUIM BORGES DE ARAUJO NETO, CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO, Matrícula: 86404, Lotação: CAPS INFANTIL; MARIA MAIRA LEAL LIMA, ADMINISTRADORA, Matrícula: 95138, Lotação: CAPS AD; LORENA BASTOS DE ALMENDRA GAIOSO, CHEFE DE NÚCLEO ADM., Matrícula: 84230, Lotação: CAPS II SUDESTE; ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA FILHO, AUX. ADMINISTRATIVO, Matrícula: 27525, Lotação: CAPS III SUL; LAYSE MARINHO RAMOS, CHEFE DE NÚCLEO ADM, Matrícula: 74331, Lotação: CAPS NORTE; MARIA SOCORRO TEIXEIRA FERREIRA, SECRETARIA, Matrícula: 75533, Lotação: CAPS II SUL; STELA PEREIRA CHAVES, SECRETÁRIA, Matrícula: 95789, Lotação:

CAPS LESTE; ROSILENE LIMA SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula: 075481, Lotação: RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, para exercer a função de FISCAL SUPLENTE do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 3º Fica DETERMINADO que os (as) referidos (as) servidores (as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º Os servidores nomeados ficam com a atribuição acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto nos artigos 13, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 5º As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. ÍTALO COSTA SALES, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

ID: 000450385200322024

PORTARIA Nº 797/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024. DESIGNA FISCAL TITULAR E SUPLENTE DO CONTRATO Nº 228/2024, FIRMADO ENTRE A FMS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA ML LTDA. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública. CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.014833/2023-46, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(s) KARLA CRISTINA AYRES TUPINAMBÁ, NUTRICIONISTA, Matrícula: 29250, Lotação: HOSPITAL SATÉLITE; FERNANDA DE ARAÚJO, NUTRICIONISTA, Matrícula: 53288, Lotação: MATERNIDADE WALL FERRAZ; VIVIANE OLIVEIRA CHAVES BARROSO, NUTRICIONISTA, Matrícula: 46384, Lotação: HOSPITAL BUENOS AIRES; JOÃO GABRIEL VIEIRA GONZALEZ, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula: 109899, Lotação: HOSPITAL PARQUE PIAUÍ; FERNANDA LEAL DA SILVA, DIRETORA GERAL, Matrícula: 94240, Lotação: HOSPITAL PRIMAVERA; LAYANE DE ALBUQUERQUE SOUSA, CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula: 71392, Lotação: HOSPITAL MARIANO; ANA DENISE PEREIRA LIMA GUERRA, GERENTE DE NUTRIÇÃO – HUT, Matrícula: 98366, Lotação: HUT; NATHALIA CATHERINE LEONCIO CHAVES BONFIM, NUTRICIONISTA, Matrícula: 58676, Lotação: HOSPITAL OZEAS SAMPAIO; MAYARA HELLEM DE MORAES ASSUNÇÃO SILVA, NUTRICIONISTA, Matrícula: 85772, Lotação: DIRCEU; WANDERSON DOS ANJOS DE OLIVEIRA, COORDENADOR, Matrícula: 111864, Lotação: CAPS INFANTIL; ELIZANDRA FERREIRA PIRES DE CARVALHO, COORDENADORA, Matrícula: 62270, Lotação: CAPS AD; YAGO ARÊA SOARES DA SILVA, COORDENADOR, Matrícula: 94542, Lotação: CAPS II SUDESTE; MARCOS AQUINO MIRANDA, ADMINISTRADOR, Matrícula: 94828, Lotação: CAPS III SUL; DANYELLE MARIA PIMENTEL RODRIGUES, COORDENADORA, Matrícula: 110059, Lotação: CAPS NORTE; MAXWELL DA PAIXÃO RIBEIRO, ADMINISTRADOR, Matrícula: 112077, Lotação: CAPS II SUL; ELIZABETE DA SILVA SANTOS TORRES, COORDENADORA, Matrícula: 94842, Lotação: CAPS LESTE; VICTORIA GEOVANA DE FREITAS ANCHIETA, ENFERMEIRA, Matrícula: 109163, Lotação: RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de FISCAL (TÉCNICO) do contrato nº 228/2024, referente ao processo administrativo nº 00045.014833/2023-46, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e a empresa DISTRIBUIDORA ML LTDA. Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a) MARCELO PEREIRA DA SILVA, CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula: 88137, Lotação: HOSPITAL SATÉLITE; ARYCÉLIA DO NASCIMENTO SOUSA, NUTRICIONISTA, Matrícula: 58739, Lotação: MATERNIDADE WALL FERRAZ; CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO NERI, DIRETOR ADMINISTRATIVO, Matrícula: 107254, Lotação: HOSPITAL BUENOS AIRES; FRANCISCA ROSANGELA DA SILVA, NUTRICIONISTA, Matrícula: 030058, Lotação: HOSPITAL PARQUE PIAUÍ; CLAITON DE SOUSA MENDES, CHEFE DO FINANCEIRO, Matrícula: 73829, Lotação: HOSPITAL PRIMAVERA; YURI ALENCAR, AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS, Matrícula: 67388, Lotação: HOSPITAL MARIANO; JOÃO OTÁVIO VIANA SANTOS, NUTRICIONISTA, Matrícula: 108027, Lotação: HUT; PEDRO DE ALCÂNTARA FERREIRA TEIXEIRA, DIREÇÃO GERAL, Matrícula: 110037, Lotação: HOSPITAL OZEAS SAMPAIO; TIAGO DE SOUSA MACEDO, DIRETOR GERAL, Matrícula: 04054, Lotação: DIRCEU; JOAQUIM BORGES DE ARAUJO NETO, CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO, Matrícula: 86404, Lotação: CAPS INFANTIL; MARIA MAIRA LEAL LIMA, ADMINISTRADORA, Matrícula: 95138, Lotação: CAPS AD; LORENA BASTOS DE ALMENDRA GAIOSO, CHEFE DE NÚCLEO ADM., Matrícula: 84230, Lotação: CAPS II SUDESTE; ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA FILHO, AUX. ADMINISTRATIVO, Matrícula: 27525, Lotação: CAPS III SUL; LAYSE MARINHO RAMOS, CHEFE DE NÚCLEO ADM, Matrícula: 74331, Lotação: CAPS NORTE; MARIA SOCORRO TEIXEIRA FERREIRA, SECRETARIA, Matrícula: 75533, Lotação: CAPS II SUL; STELA PEREIRA CHAVES, SECRETÁRIA, Matrícula: 95789, Lotação: CAPS LESTE; ROSILENE LIMA SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula: 075481, Lotação: RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, para exercer a função de FISCAL SUPLENTE do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 3º Fica DETERMINADO que os (as) referidos (as) servidores (as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º Os servidores nomeados ficam com a atribuição acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto nos artigos 13, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 5º As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. ÍTALO COSTA SALES, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

ID: 000450385200332024

PORTARIA Nº 799/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024. DESIGNA FISCAL TITULAR E SUPLENTE DO CONTRATO Nº 229/2024, FIRMADO ENTRE A FMS E A EMPRESA LUCYVALDO A PIAUILINO – ME. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública. CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.014833/2023-46, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(s) KARLA CRISTINA AYRES TUPINAMBÁ, NUTRICIONISTA, Matrícula: 29250, Lotação: HOSPITAL SATÉLITE; FERNANDA DE ARAÚJO, NUTRICIONISTA, Matrícula: 53288, Lotação: MATERNIDADE WALL FERRAZ; VIVIANE OLIVEIRA CHAVES BARROSO, NUTRICIONISTA, Matrícula: 46384, Lotação: HOSPITAL BUENOS AIRES; JOÃO GABRIEL VIEIRA GONZALEZ, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula: 109899, Lotação: HOSPITAL PARQUE PIAUÍ; FERNANDA LEAL DA SILVA, DIRETORA GERAL, Matrícula: 94240, Lotação: HOSPITAL PRIMAVERA; LAYANE DE ALBUQUERQUE SOUSA, CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula: 71392, Lotação: HOSPITAL MARIANO; ANA DENISE PEREIRA LIMA GUERRA, GERENTE DE NUTRIÇÃO – HUT, Matrícula: 98366, Lotação: HUT; NATHALIA CATHERINE LEONCIO CHAVES BONFIM, NUTRICIONISTA, Matrícula: 58676, Lotação: HOSPITAL OZEAS SAMPAIO; MAYARA HELLEM DE MORAES ASSUNÇÃO SILVA, NUTRICIONISTA, Matrícula: 85772, Lotação: DIRCEU; WANDERSON DOS ANJOS DE OLIVEIRA, COORDENADOR, Matrícula: 111864, Lotação: CAPS INFANTIL;

ELIZANDRA FERREIRA PIRES DE CARVALHO, COORDENADORA, Matrícula: 62270, Lotação: CAPS AD; YAGO ARÊA SOARES DA SILVA, COORDENADOR, Matrícula: 94542, Lotação: CAPS II SUDESTE; MARCOS AQUINO MIRANDA, ADMINISTRADOR, Matrícula: 94828, Lotação: CAPS III SUL; DANYELLE MARIA PIMENTEL RODRIGUES, COORDENADORA, Matrícula: 110059, Lotação: CAPS NORTE; MAXWELL DA PAIXÃO RIBEIRO, ADMINISTRADOR, Matrícula: 112077, Lotação: CAPS II SUL; ELIZABETE DA SILVA SANTOS TORRES, COORDENADORA, Matrícula: 94842, Lotação: CAPS LESTE; VICTORIA GEOVANA DE FREITAS ANCHIETA, ENFERMEIRA, Matrícula: 109163, Lotação: RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de FISCAL (TÉCNICO) do contrato nº 229/2024, referente ao processo administrativo nº 00045.014833/2023-46, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e a empresa LUCYVALDO A PIAUILINO – ME. Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a) MARCELO PEREIRA DA SILVA, CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula: 88137, Lotação: HOSPITAL SATÉLITE; ARYCÉLIA DO NASCIMENTO SOUSA, NUTRICIONISTA, Matrícula: 58739, Lotação: MATERNIDADE WALL FERRAZ; CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO NERI, DIRETOR ADMINISTRATIVO, Matrícula: 107254, Lotação: HOSPITAL BUENOS AIRES; FRANCISCA ROSANGELA DA SILVA, NUTRICIONISTA, Matrícula: 030058, Lotação: HOSPITAL PARQUE PIAUÍ; CLAITON DE SOUSA MENDES, CHEFE DO FINANCEIRO, Matrícula: 73829, Lotação: HOSPITAL PRIMAVERA; YURI ALENCAR, AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS, Matrícula: 67388, Lotação: HOSPITAL MARIANO; JOÃO OTÁVIO VIANA SANTOS, NUTRICIONISTA, Matrícula: 108027, Lotação: HUT; PEDRO DE ALCÂNTARA FERREIRA TEIXEIRA, DIREÇÃO GERAL, Matrícula: 110037, Lotação: HOSPITAL OZEAS SAMPAIO; TIAGO DE SOUSA MACEDO, DIRETOR GERAL, Matrícula: 04054, Lotação: DIRCEU; JOAQUIM BORGES DE ARAUJO NETO, CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO, Matrícula: 86404, Lotação: CAPS INFANTIL; MARIA MAIRA LEAL LIMA, ADMINISTRADORA, Matrícula: 95138, Lotação: CAPS AD; LORENA BASTOS DE ALMENDRA GAIOSO, CHEFE DE NÚCLEO ADM., Matrícula: 84230, Lotação: CAPS II SUDESTE; ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA FILHO, AUX. ADMINISTRATIVO, Matrícula: 27525, Lotação: CAPS III SUL; LAYSE MARINHO RAMOS, CHEFE DE NÚCLEO ADM, Matrícula: 74331, Lotação: CAPS NORTE; MARIA SOCORRO TEIXEIRA FERREIRA, SECRETARIA, Matrícula: 75533, Lotação: CAPS II SUL; STELA PEREIRA CHAVES, SECRETÁRIA, Matrícula: 95789, Lotação: CAPS LESTE; ROSILENE LIMA SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula: 075481, Lotação: RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, para exercer a função de FISCAL SUPLENTE do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 3º Fica DETERMINADO que os (as) referidos (as) servidores (as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º Os servidores nomeados ficam com a atribuição acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto nos artigos 13, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 5º As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. ÍTALO COSTA SALES, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

ID: 000450385200342024

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2019. REF. PROCESSO N° 00045.019220/2024-31. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: CONCEPT TECNOLOGIA E ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.934.518/0001-81. OBJETO: PRORROGAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 197/2019 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DE 19/09/2024, TENDO COMO TERMO FINAL A DATA DE 19/09/2025, OU ATÉ QUE SE FINALIZE PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO, SITUAÇÃO NA QUAL A AVENÇA SERÁ RESCINDIDA AUTOMATICAMENTE. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES, E PELA CONTRATADA: MOISÉS ANGELO DE MOURA REIS FILHO.

ID: 000450385200352024

CONTRATO Nº 229/2024. PROCESSO Nº 00045.014833/2023-46; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: LUCYVALDO A PIAUILINO – ME, CNPJ Nº 22.879.212/0001-23; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO GÊNEROS PERECÍVEIS (OVO, CARNE VERMELHA E FRANGO) PARA REDE HOSPITALAR, CAPS E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA NO MUNICÍPIO DE TERESINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE HOSPITALAR DA FMS. VALOR TOTAL R$ 601.097,22 (SEISCENTOS E UM MIL E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 37/2024; DATA DE ASSINATURA 26/08/2024. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES E PELA CONTRATADA: LUCYVALDO ALVES PIAUILINO.

ID: 000450385200362024

CONTRATO Nº 264/2024. REF. PROCESSO Nº 00045.015271/2024-51; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 04.324.939/0001-62. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA NEUROLÓGICA NO HUT, OPME. VALOR TOTAL: R$ 666.000,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL REAIS). COM VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO. REFERENTE AO ATO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 24/2024 – FMS. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 16/09/2024. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES, E PELA CONTRATADA: MARCOS VINICIUS DE CARVALHO SOUSA.

ID: 000450385200372024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO N° 00045.000848/2024-17. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CREDORA: MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 16.646.281/0001-94; OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR A CREDORA NO VALOR DE R$ 586.931,33 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR À REDE HOSPITALAR MUNICIPAL, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CUJAS NOTAS APRESENTADAS PELA CREDORA FORAM DEVIDAMENTE ATESTADAS (SEI 8797116) SEI 8797117). DATA DE ASSINATURA: 19/09/2024. ASSINA PELA DEVEDORA: ÍTALO COSTA SALES E PELA CREDORA: CONCEIÇÃO DE MARIA E SOUSA.

ID: 000450385200382024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO N° 00045.003294/2024-32. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CREDORA: MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 16.646.281/0001-94; OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR A CREDORA NO VALOR DE R$ 162.617,04 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE BENS, CUJAS NOTAS APRESENTADAS PELA CREDORA FORAM DEVIDAMENTE ATESTADAS. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2024. ASSINA PELA DEVEDORA: ÍTALO COSTA SALES E PELA CREDORA: CONCEIÇÃO DE MARIA E SOUSA.

ID: 000450385200392024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO N° 00045.031025/2024-38. DEVEDORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CREDORA: ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ 05.577.401/0001-22. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE PAGAR À CREDORA O VALOR DE R$ 688.026,38 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS, NOS DIAS 6, 10 E 13 DE MAIO DE 2024, CONFORME OS ATESTOS NAS NOTAS DE ENTREGA Nº 34419, 34440, 34448, 34418. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2024. ASSINAM, PELA DEVEDORA: ÍTALO COSTA SALES E PELA CREDORA: REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO.

ID: 000450385200402024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO N° 00045.038643/2024-89. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CREDORA: MEDPRIME MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 37.390.519/0001-33. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE PAGAR À CREDORA O VALOR DE R$ 445.843,45 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTE À ENTREGA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES À REDE HOSPITALAR MUNICIPAL, SOLICITADO NO DIA 23 DE JULHO DE 2024, CONFORME OS ATESTO NA NOTA DE ENTREGA (SEI 10216069) E NOTA FISCAL (SEI 10216065), SEM COBERTURA CONTRATUAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 149 DA LEI Nº 14.133/2021 E PORTARIA FMS 97/2024. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2024. ASSINAM, PELA DEVEDORA: ÍTALO COSTA SALES, E PELA CREDORA: FRANCISCO EURÍPEDES SANTOS MARTINS NETO.

ID: 000450385200412024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO N° 00045.038929/2024-30. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CREDORA: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA, CNPJ Nº 33.961.610/0001-00; OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR A CREDORA NO VALOR DE R$ 4.256,10 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), DECORRENTE DA REFERENTE A ENTREGA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO NOTA FISCAL NF 735 (SEI 10229920), ATESTADA EM 24 DE JULHO DE 2024, BEM COMO MANIFESTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE RECEBIMENTO DOS ITENS PELA CAF-HOSPITAL-HUT, POR MEIO DO DESPACHO 460/2024 - CAF-HOSPITAL-HUT (SEI 10265618) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 149, DA LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2024. ASSINA PELO DEVEDOR: ÍTALO COSTA SALES, E CREDORA: ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL.

Fundação Wall Ferraz

ID: 000940385200422024

CONTRATO Nº 148/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MARIA ELY NUNES VIANA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 138.616.973-00; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (CORTE DE CABELO E ESCOVA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 24 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): MARIA ELY NUNES VIANA.

ID: 000940385200432024

CONTRATO Nº 149/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MARIANA MARIA BRANDÃO, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 625.747.103-63; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (DESIGNER DE SOBRANCELHAS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 1 DE JULHO DE 2024 ATÉ 22 DE JULHO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): MARIANA MARIA BRANDÃO.

ID: 000940385200442024

CONTRATO Nº 150/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): JULIA ANDRADE E SILVA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 613.989.917-62; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (MANICURE E PEDICURE). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 24 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): JÚLIA ANDRADE E SILVA.

ID: 000940385200452024

CONTRATO Nº 151/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): JOSUÉ NUNES VIANA BARBOZA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 024.024.953-40; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (CORTE DE CABELO MASCULINO E BARBEARIA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 23 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): JOSUÉ NUNES VIANA BARBOZA.

ID: 000940385200462024

CONTRATO Nº 152/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): RAIMUNDA DA SILVA MORAIS, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 342.156.33-15; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (CORTE DE CABELO E ESCOVA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 24 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): RAIMUNDA DA SILVA MORAIS.

ID: 000940385200472024

CONTRATO Nº 153/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): NEUSA MARIA NEGREIROS LIMA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 159.649.303-87; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE ARTESANATO (ARTESANATO EM FELTRO). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024

A 22 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): NEUSA MARIA NEGREIROS LIMA.

ID: 000940385200482024

CONTRATO Nº 154/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MARIA DO SOCORRO SOUSA MACHADO ARAÚJO, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 306.715.313-87; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (CORTE DE CABELO E ESCOVA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 21 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): MARIA DO SOCORRO SOUSA MACHADO ARAÚJO.

ID: 000940385200492024

CONTRATO Nº 155/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): ESTEFANY DOS SANTOS NASCIMENTO, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 076.931.033-84; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (PINTURA DE ROSTO). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 22 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): ESTEFANY DOS SANTOS NASCIMENTO.

ID: 000940385200502024

CONTRATO Nº 156/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): ROSIVÂNIA DE SOUSA GOMES, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 835.744.503-97; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE AMBIENTE E SAÚDE (NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 23 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): ROSIVÂNIA DE SOUSA GOMES.

ID: 000940385200512024

CONTRATO Nº 157/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MARIA DE FÁTIMA DA SILVA AMORIM , Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 343.123.583-20; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (CORTE DE CABELO E ESCOVA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 21 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): MARIA DE FÁTIMA DA SILVA AMORIM.

ID: 000940385200522024

CONTRATO Nº 158/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MARIA NATIVIDADE DE ALMEIDA CORDEIRO, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 132.245.063-34; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (CORTE DE CABELO E ESCOVA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA NO DIA 20 DE AGOSTO ; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): MARIA NATIVIDADE DE ALMEIDA CORDEIRO.

ID: 000940385200532024

CONTRATO Nº 159/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): XISLENE LOPES DE OLIVEIRA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 025.132.873-20; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE ARTESANATO (ARTESANATO EM MACRAMÊ). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): XISLENE LOPES DE OLIVEIRA.

ID: 000940385200542024

CONTRATO Nº 160/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): DANIELA SOUSA FIGUEIREDO, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 020.359.253-04; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE ARTESANATO (ARTESANATO EM MATERIAIS RECICLÁVEIS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): DANIELA SOUSA FIGUEIREDO.

ID: 000940385200552024

CONTRATO Nº 161/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MARIA ALZENIR DA SILVA GOMES ARAÚJO, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 429.156.943-20; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (MANICURE E PEDICURE). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 23 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): MARIA ALZENIR DA SILVA GOMES.

ID: 000940385200562024

CONTRATO Nº 162/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): KEILA MARIA DE CONCEIÇÃO DA SILVEIRA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 914.606.463-04; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (CORTE DE CABELO MASCULINO E BARBEARIA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 22 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): KEILA MARIA DE CONCEIÇÃO DA SILVEIRA.

ID: 000940385200572024

CONTRATO Nº 163/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): FÁBIO D'OLIVETTI DA SILVA

LIMA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 743.592.583-72; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (CORTE DE CABELO E ESCOVA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 21 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): FÁBIO D'OLIVETTI SILVA LIMA.

ID: 000940385200582024

CONTRATO Nº 164/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): LUCIANA SANTOS SILVA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 007.938.953-83; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (CORTE DE CABELO E ESCOVA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 24 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): LUCIANA SANTOS SILVA.

ID: 000940385200592024

CONTRATO Nº 165/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): SIMONE LINO DOS SANTOS, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 030.853.663-00; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (PINTURA DE ROSTO). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 23 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): SIMONE LINO DOS SANTOS.

ID: 000940385200602024

CONTRATO Nº 166/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MIKAELA NUNES BARROS, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 109.444.723-46; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (MANICURE E PEDICURE). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 21 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): MIKAELA NUNES BARROS.

ID: 000940385200612024

CONTRATO Nº 167/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): NÍVEA GERMANO SOUSA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 967.806.573-87; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (MANICURE E PEDICURE). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 21 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): NÍVEA GERMANO SOUSA.

ID: 000940385200622024

CONTRATO Nº 168/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): LÚCIA DE FÁTIMA LIMA CARVALHO, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 343.094.203-97; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE ARTESANATO (ARTESANATO EM FELTRO). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 21 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): LÚCIA DE FÁTIMA LIMA CARVALHO.

ID: 000940385200632024

CONTRATO Nº 169/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): FELIPE PEREIRA DE SOUSA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 062.944.513-37; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE ARTESANATO (ARTESANATO EM MATERIAIS RECICLÁVEIS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 24 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): FELIPE PERREIRA DE SOUSA.

ID: 000940385200642024

CONTRATO Nº 170/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): VANESSA SOARES ROCHA DA SILVA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 035.166.003-81; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE AMBIENTE E SAÚDE (NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): VANESSA SOARES ROCHA DA SILVA.

ID: 000940385200652024

CONTRATO Nº 171/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): FRANCISCO EDUARDO DA SILVA COELHO, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 960.335.333-72; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (DESIGN DE SOBRANCELHAS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 21 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): FRANCISCO EDUARDO DA SILVA COELHO.

ID: 000940385200662024

CONTRATO Nº 172/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): HELENA DE MOURA SOUSA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 432.510.723-15; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (CORTE DE CABELO E ESCOVA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRE-

SIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): HELENA DE MOURA SOUSA.

ID: 000940385200672024

CONTRATO Nº 173/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): RAIMUNDA VAZ FONTINELE, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 306.751.383-53; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (DESIGNER DE SOBRACELHAS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): RAIMUNDA VAZ FONTINELE.

ID: 000940385200682024

CONTRATO Nº 174/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MARIA DALVA TAVARES DA SILVA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 105.867.503-63; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (CORTE DE CABELO E ESCOVA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 22 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): MARIA DALVA TAVARES DA SILVA.

ID: 000940385200692024

CONTRATO Nº 175/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): CIBELE MARIA DE SOUSA FEITOSA TAVARES, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 033.216.043-29; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (DESIGNER DE SOBRANCELHAS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 22 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): CIBELE MARIA DE SOUSA FEITOSA.

ID: 000940385200702024

CONTRATO Nº 176/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MARIA ALICE VERAS LIRA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 103.382.483-66; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (MANICURE E PEDICURE). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 24 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): MARIA ALICE VERAS LIRA.

ID: 000940385200712024

CONTRATO Nº 177/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): EDUARDA LORRAINA BARBOSA DA SILVA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 065.098.833-76; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (PINTURA DE ROSTO). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 22 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): EDUARDA LORRAINA BARBOSA DA SILVA.

ID: 000940385200722024

CONTRATO Nº 178/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): GABRIEL LUIZ DO NASCIMENTO SILVA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 040.484.013-27; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE AMBIENTE E SAÚDE (NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 21 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): GABRIEL LUIZ DO NASCIENTO SILVA.

ID: 000940385200732024

CONTRATO Nº 179/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MARIA APARECIDA CARDOSO SANTOS, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 679.277.003-59; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (ALONGAMENTO DE CILIOS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 21 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): MARIA APARECIDA CARDOSO SANTOS.

ID: 000940385200742024

CONTRATO Nº 180/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): CLARA DE MORAES GUIMARÃES, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 337.984.193-53; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE ARTESANATO (ARETSANATO EM FELTRO). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 21 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): CLARA DE MORAES GUIMARÃES.

ID: 000940385200752024

CONTRATO Nº 181/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA SANTOS, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 306.753.083-72; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (DECORAÇÃO DE UNHAS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 21 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA SANTOS.

ID: 000940385200762024

CONTRATO Nº 182/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MÔNICA WANDERLEY DE SOUZA ARAÚJO, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 520.810.603-53; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA

DE ARTESANATO (ARTESANATO EM FELTRO). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 21 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): MÔNICA WANDERLEY DE SOUZA ARAÚJO.

ID: 000940385200772024

CONTRATO Nº 183/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MARIA DO DESTERRO SANTIAGO LEITE, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 802.015.633-04; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE ARTESANATO (ARTESANATO EM FELTRO). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 21 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): MARIA DO DESTERRO SANTIAGO LEITE.

ID: 000940385200782024

CONTRATO Nº 184/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 852.432.803-72; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE ARTESANATO (ARTESANATO EM MATERIAIS EM RECICLÁVEIS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 23 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA.

ID: 000940385200792024

CONTRATO Nº 185/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): DÉBORA DE LIMA AQUINO, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 047.898.763-30; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (DESIGN DE SOBRANCELHAS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 21 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): DÉBORA DE LIMA AQUINO.

ID: 000940385200802024

CONTRATO Nº 186/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): LILIA RAQUEL DIAS DE SOUSA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 962.374.303-34; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (DESIGNER DE SOBRANCELHAS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): LILIA RAQUEL DIAS DE SOUSA.

ID: 000940385200812024

CONTRATO Nº 187/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): DURCELINA DE AGUIAR SILVA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 578.066.083-20; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (MANICURE E PEDICURE). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 21 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): DURCELINA DE AGUIAR SILVA.

ID: 000940385200822024

CONTRATO Nº 188/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): ESTER DE SOUSA SILVA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 027.913.933-07; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (DESIGNER DE SOBRANCELHAS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 22 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): ESTER DE SOUSA SILVA.

ID: 000940385200832024

CONTRATO Nº 189/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 287.579.473-68; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE ARTESANATO (BOLSA ARTESANAL). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 24 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA.

ID: 000940385200842024

CONTRATO Nº 190/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): ELSA DO NASCIMENTO SILVA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 746.582.123-15; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (CORTE DE CABELO E ESCOVA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): ELSA DO NASCIMENTO SILVA.

ID: 000940385200852024

CONTRATO Nº 191/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): ELENICE ALVES COSTA , Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 852.065.123-20; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (CORTE DE CABELO MASCULINO E BARBEARIA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 24 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): ELENICE ALVES COSTA.

ID: 000940385200862024

CONTRATO Nº 192/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): ELIAS DOS SONHOS GOMES

MACHADO, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 429.060.833-72; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE ARTESANATO (ARTESANATO EM MATERIAIS RECICLÁVEIS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 23 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): ELIAS DOS SONHOS GOMES MACHADO.

ID: 000940385200872024

CONTRATO Nº 193/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): YVANA TERESA LAGES LIMA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 342.159.303-59; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE ARTESANATO (CONFECÇÃO DE BIJUTERIAS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 26 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): YVANA TERESA LAGES LIMA.

ID: 000940385200882024

CONTRATO Nº 194/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): KAYANE KELLEN DE SOUSA SANTOS, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 088.739.363-26; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (MAQUIAGEM BÁSICA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): KAYANE KELLEN DE SOUSA SANTOS.

ID: 000940385200892024

CONTRATO Nº 195/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): NAYANE SOARES DA SILVA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 061.246.613-22; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (DEPILAÇÃO). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): NAYANE SOARES DA SILVA.

ID: 000940385200902024

CONTRATO Nº 196/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): ROSANA DA SILVA SOUSA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 814.198.993-68; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (MANICURE E PEDICURE). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): ROSANA DA SILVA SOUSA.

ID: 000940385200912024

CONTRATO Nº 197/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): BRENDA MAIARA NUNES PAES DE LIRA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 046.631.593-70; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (DECORAÇÃO DE UNHAS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 21 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): BRENDA MAIARA NUNES PAES DE LIRA.

ID: 000940385200922024

CONTRATO Nº 198/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): ANA YARA RODRIGUES CUNHA MOURÃO, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 882.510.393-04; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (DECORAÇÃO DE UNHAS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 21 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): ANA YARA RODRIGUES CUNHA MOURÃO.

ID: 000940385200932024

CONTRATO Nº 199/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): CLAUDIA MARIA ARAÚJO DE SOUSA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 077.022.113-00; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE ARTESANATO (ARTESANATO EM EVA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 24 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): CLAUDIA MARIA ARAÚJO DE SOUSA.

ID: 000940385200942024

CONTRATO Nº 200/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MADALENA DE JESUS OLIVEIRA AMORIM, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 024.197.613-83; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (CORTE DE CABELO E ESCOVA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): MADALENA DE JESUS OLIVEIRA AMORIM.

ID: 000940385200952024

CONTRATO Nº 201/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MARCÉLIA BARBOSA NASCIMENTO SILVA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 916.249.163-68; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE ARTESANATO (ARTESANATO EM FELTRO). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): MARCÉLIA BARBOSA NASCIMENTO SILVA.

ID: 000940385200962024

CONTRATO Nº 202/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): ELIZABETH GOMES DA SILVA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 105.304.283-34; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE ARTESANATO (ARTESANATO EM MATERIAIS RECICLÁVEIS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): ELIZABETH GOMES DA SILVA.

ID: 000940385200972024

CONTRATO Nº 203/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): EDNA KELLY MERCÊS DE ARAÚJO OLIVEIRA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 028.688.962-51; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (ALONGAMENTO DE CÍLIOS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): EDNA KELLY MERCÊS DE ARAÚJO OLIVEIRA.

ID: 000940385200982024

CONTRATO Nº 204/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): ALDENICE MATIAS PONTES, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 347.885.493-87; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE ARTESANATO (ARTESANATO EM FELTRO). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): ALDENICE MATIAS PONTES.

ID: 000940385200992024

CONTRATO Nº 205/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): BÁRBARA PEREIRA GOMES, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 071.854.733-06; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE AMBIENTE E SAÚDE (NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 23 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): BÁRBARA PEREIRA GOMES.

ID: 000940385201002024

CONTRATO Nº 206/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): MARIA DO CARMO COSTA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 138.755.583-91; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (CORTE DE CABELO MASCULINO E BARBEARIA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): MARIA DO CARMO COSTA.

ID: 000940385201012024

CONTRATO Nº 207/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): CLECE MARIA GOMES SOUSA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 275.677.558-40; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE ARTESANATO (ARTESANATO EM FELTRO). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): CLECE MARIA GOMES SOUSA.

ID: 000940385201022024

CONTRATO Nº 208/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): LILIA MARIA LOPES DE SOUSA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 201.726.053-34; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE ARTESANATO (ARTESANATO EM BISCUIT). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): LILIA MARIA LOPES DE SOUSA.

ID: 000940385201032024

CONTRATO Nº 209/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): ALEXSANDRA GUIMARÃES RIBEIRO, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 591.772.503-97; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (DESIGNER DE SOBRANCELHAS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): ALEXSANDRA GUIMARÃES RIBEIRO.

ID: 000940385201042024

CONTRATO Nº 210/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): TERESINHA DE JESUS DE CARVALHO MONTANHA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 481.545.983-53; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (PINTURA DE ROSTO). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): TERESINHA DE JESUS DE CARVALHO.

ID: 000940385201052024

CONTRATO Nº 211/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): EULINA NERY DE CASTRO, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 778.706.033-68; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE AMBIENTE E SAÚDE (NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): EULINA NERY DE CASTRO.

ID: 000940385201062024

CONTRATO Nº 212/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): NERIANA MARIA DA ROCHA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 361.669.953-34; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (PINTURA DE ROSTO). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): NERIANA MARIA DA ROCHA.

ID: 000940385201072024

CONTRATO Nº 213/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): LUCAS DA ROCHA PITA BRITA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 063.328.691-51; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE ARTESANATO (ARTESANATO EM BISCUIT). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): LUCAS DA ROCHA PITA BRITA.

ID: 000940385201082024

CONTRATO Nº 214/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): CRISTIANE ANDRADE DA COSTA SOUSA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 650.025.393-00; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE ARTESANATO (ARTE E DECORAÇÃO COM BALÕES). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 24 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): CRISTIANE ANDRADE DA COSTA SOUSA.

ID: 000940385201092024

CONTRATO Nº 215/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): ERICA BARBOSA DA SILVA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 002.554.873-55; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (PINTURA DE ROSTO). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 21 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): ERICA BARBOSA DA SILVA.

ID: 000940385201102024

CONTRATO Nº 216/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): ALISSON DA SILVA MOREIRA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 965.779.403-04; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE ARTESANATO (ARTESANATO EM PALLET). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 A 24 DE AGOSTO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA (PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF); ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): ALISSON DA SILVA MOREIRA.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

ID: 000500385201112024

TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 08/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2022, CUJO OBJETO CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÕS DE 9 (NOVE) ACADEMIAS POPULARES NA ZONA NORTE DE TERESINA-PI, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE- SAAD/NORTE E A EMPRESA FERREIRA & PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUDESTE

ID: 000970385201122024

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 027/2023 – A. T. SAAD SUDESTE. Ata de Registro de Preço n° 071/2022 – SEMA; Pregão Eletrônico SRP n°09/2022-SEMA/PMT/CPL OBRAS I, conforme despachado exarado no Processo Administrativo, e que mais consta do citado Processo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, com a norma da Lei nº 8.666/93, com as alterações neles introduzidas até a presente data. Contratante: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas /SAAD-Sudeste. Contratada: Empresa R. MELO Construtora Ltda. Objeto: Com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e por todo o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00097.001737/2024-89, realiza-se o Termo de Apostilamento nº 02 ao Contrato que tem por objetivo a modificação unilateral do Contrato Registrado e Publicado através do nº 027/2023 – por parte da Administração, visando acrescentar, as Fontes de Recursos 1752120 – Recursos Vinculados ao Trânsito – Recursos Desvinculados e 1500100 – Recursos Próprios, uma vez que a obra passará a ser paga com estes recursos de operação de crédito, conforme o disposto no Memorando nº 32/2024-GOS-SAAD-SUDESTE e Despacho Autorizativo nº 1.222/2024-GAB-SUP-SAAD-SUDESTE. Informo que tal modificação ao Contrato nº 027/2023 não implicará em prejuízos financeiros para as partes contratantes. DATA: THE: 20 de setembro de 2024. Assina: Lucas Eduardo Nascimento Queiroz, Superintendente da SAAD – SUDESTE.

Ineditorial

ID: 000420385201132024

COMUNICADO. HOSPITAL OFTALMOLÓGICO ESPECIALIZADO LTDA, CNPJ: 02.950.663/0001-00, localizada à Rua Coelho Rodrigues nº 2041, Centro, CEP 64.000-080, Teresina-PI. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença ambiental, para o desenvolvimento das atividades, 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.

ID: 000420385201142024

COMUNICADO. Z M FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA EM REABILITACAO E SAUDE LTDA, CNPJ nº 54.991.744/0001-44, localizada na RUA GENES CELESTE, 2654, PLANALTO, CEP 64.050-170, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a EMISSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO para Atividade médica ambulatorial restrita a consultas no município de TERESINA – PI.

ID: 000420385201152024

COMUNICADO. A empresa JLF ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 16.992.375/0001-15, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAM), a LICENÇA PRÉVIA/INSTALAÇÃO, para o empreendimento GALPÃO SERVIÇO, a ser localizado na Av. Dr. Nicanor Barreto, nº 3830, Vale Quem Tem, na cidade de Teresina-PI.